

DECRETO Nº. 34.025, DE 16/04/2018.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E DA LEI Nº 3.862, DE 12/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado PMA 001/2016, conforme Memorando nº 524/2018-GRH e Processo nº 16.980/2017:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
29222	VANDERSON JOSE PEREIRA	05/03/2018	15/01/2019
29635	SANDRA NUNES SOUZA	21/03/2018	15/01/2019
29080	CATIANE DA VITORIA MACHADO	17/04/2018	15/01/2019
29081	VALKIRIA DA SILVA CARVALHO MORO	15/04/2018	15/01/2019

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal